



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 484/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Adenilson Lopes**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para contratação de um Motorista de Veículo Pesado em substituição ao servidor demissionário Elisandro Luis de Araujo, conforme Memorando Interno datado de 30.07.2014, objeto do Processo SIFAM 3251/2014; considerando o resultado final do concurso público realizado para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da contratação solicitada.

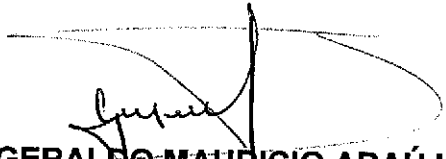
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer no Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo o emprego público de **Motorista de Veículo Pesado**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 13 de agosto de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o candidato **Adenilson Lopes**, portador da CTPS n.º 93471 – 00034/PR aprovado em 2º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 13 / 08 2014	JORNAL Nº 63
CADERNO <i>Edição</i>	FLS 07
<i>Folha do Norte Fluminense</i>	

PUBLICADO	
EM 13 / 08 2014	JORNAL Nº 85
CADERNO <i>Atas dos Poderes Executivos e Regulativo</i>	FLS 01
<i>Órgão Oficial Eletrônico da Prefeitura de Ribeirão Claro</i>	